

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2026

PROCESSO ADM. Nº. 14778/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO DE DIGITAL.

Empresa interessada em participar do certame solicitou esclarecimentos quanto ao pregão supracitado. Temos a esclarecer (Memorando nº 523/SAG-DA/2026):

1. Solicitamos, por gentileza, que seja disponibilizada a relação dos equipamentos de registro eletrônico de ponto (REP) homologados ou compatíveis para integração com o sistema GIAP / SIPONTO, informando os fabricantes e modelos suportados. A disponibilização dessa informação é necessária para a correta elaboração da proposta e para garantir o pleno atendimento às exigências do edital.

RESPOSTA: Em conformidade com a Portaria MTE nº 671/2021, possuindo Web Server embarcado, que permite a extração eletrônica dos registros de ponto, bem como a importação e exportação de dados por meio da rede TCP/IP, dispositivo USB ou software gerenciador. Além disso, disponibiliza mecanismos para exportação de dados cadastrais, biometrias, configurações e registros de ponto, possibilitando sua integração com sistemas de gestão de frequência.

Quanto aos fabricantes e modelos suportados, esclarecemos que o equipamento em utilização é o seguinte:

- Fabricante: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.
- Modelo: PRIMME SF PONTO (biométrico).

Entre suas principais características técnicas do equipamento PRIMME SF PONTO disponibiliza recursos de integração por meio de:

- Compatibilidade com a Portaria MTE nº 671/2021;
- Web Server embarcado para administração e coleta de registros;
- Comunicação em rede TCP/IP 10/100 Mbps;
- Comunicação RS-232 nativa;
- Comunicação Wi-Fi (opcional);
- Comunicação 4G (opcional por módulo externo);
- Interface Web Server embarcada, acessível por navegador, sem necessidade de instalação de software específico;
- Exportação e importação de dados via USB;

- Importação e exportação de:
 - cadastro de empregador;
 - cadastro de colaboradores (vínculo prioritário PIS e secundário CPF);
 - biometrias;
 - configurações do equipamento;
 - registros de ponto;
 - logs do sistema;
- Coleta dos registros por navegador web, dispositivo USB ou software gerenciador;
- Exportação das biometrias em formato TXT, além dos mecanismos disponibilizados pelo software gerenciador e Web Server embarcado.
- Capacidade para gerenciamento de até 15.000 colaboradores;
- Armazenamento de até 9.000.000 de registros de ponto;
- Velocidade de transferência superior a 3.000 registros por segundo.

Diego Costa Chardua
Pregoeiro